



Moção de Aplausos

Exmo. Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento interno, apresento para análise e liberação do plenário, **Moção de Aplausos**, ao Sr. Eraldo Duarte Silva Junior.

Justificativa

A presente Homenagem é fruto do reconhecimento desta Egrégia Casa de Leis, em valorização a todo empenho e dedicação ao **Sr. Eraldo Duarte Silva Junior**. Através desta singela homenagem, expressamos a nossa gratidão, reconhecimento à importância dos relevantes serviços prestados ao Município de Marataízes na área da saúde.

Marataízes/ES, em 26 de abril de 2021.

Willian de Souza Duarte
Vereador da C.M.M

